



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 045/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 034/2020, de 16 de novembro de 2020, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de novembro de 2020.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33964 folha 5B

Data: 20 / 11 / 2020